



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 277 DE 30 DE JUNHO DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

CONSIDERANDO QUE:

o Brasil se fez representar à 6ª COPA DO MUNDO, em disputa à Taça "JULIS RIVET".

CONSIDERANDO MAIS QUE,

a apresentação Brasileira chegou ao climax desta "COPA DO MUNDO", de 1958.

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE:

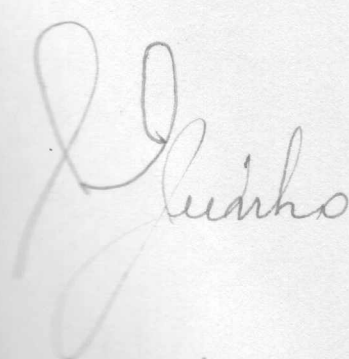
em Estocolmo, o Brasil sagrou-se campeão Mundial de 1958 invicto, * apresentando o mais empolgante espetáculo futebolístico em gramados Scandinavos pelo placard de 5 tentos a 2 contra a Suécia, registrando em terra estrangeira a mais bela página histórica do Futebol Brasileiro.

Art. 1º - Em homenagem ao Selecionado, que honrou o Esporte Nacional, conquistando para a Nação Brasileira o título de * Campeão Mundial de 1958, fica considerado ponto facultativo em todas as repartições Municipais, o dia de quarta-feira, 2 de julho * próximo vindouro.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de
de 1958.-


= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO +